



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA-RN
GABINETE CIVIL

PROJETO DE LEI Nº. 001/2023/GC

MENSAGEM

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
ILUSTRÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

É com renovada e imensa satisfação que retornamos ao recinto desta nobre Casa Legislativa com nossos auspiciosos cumprimentos a Vossa Excelência, com augúrios de um ano pródigo em grandes realizações e conquistas democráticas, votos estendidos, outrossim, aos destacados Senhores Vereadores, que honram sobremodo nossa terra, enviamos para apreciação em **REGIME DE URGÊNCIA**, o Projeto de Lei nº 001/2023, acompanhado da seguinte.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que ora estamos encaminhando ao Legislativo Municipal para posterior deliberação dos nobres Vereadores, que altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar Municipal nº. 1.525 de 30 de dezembro de 2022, que "*DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL*" e dá outras providências, que tem por objetivo adequar composições estruturais do executivo municipal e reestruturar nomenclaturas.

Portanto, submetemos o presente Projeto de Lei aos Nobres Vereadores, em REGIME DE URGÊNCIA, na expectativa de sua aprovação nos termos apresentados. Solicitando desde já que o presente projeto possa ser apreciado e APROVADO na forma legal.

Atenciosamente.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, RN, 31 DE JANEIRO DE 2023.


IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita Municipal

Ao Ilmo. Senhor

RENAN DE LIMA SOUZA

MD. Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca/RN.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 001/2023 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.